



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA Nº 3 AO CONTRATO Nº 046/2010 -TRE/RN

O(a) Sr(a). Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, titular ou substituto, no uso de suas atribuições, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 3391/2010 (Prot. PAE nº 7851/2010), em especial a Cláusula Terceira do Contrato de Locação nº 046/2010-TRE/RN, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e **Maria Lélia de Moraes Martins**, para **CONCEDER** o REAJUSTE contratual pelo índice IGPM. A aplicação do índice implica num reajuste percentual de **6,96%**, passando o valor do aluguel mensal de **R\$ 498,51 (quatrocentos e noventa e oito Reais e cinquenta e um centavos)** para **R\$ 533,23 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)**, para o período compreendido entre 10 de agosto de 2015 e 10 de agosto de 2016.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 17 de dezembro de 2015.


Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Ana Esmera P. da Fonseca
Diretora-Geral do TRE/RN